



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Gabinete da Presidência

PORTARIA Nº 4/2016/SGP – Manaus, 4 de janeiro de 2016*

Cria o Comitê Gestor Regional do Sistema SIGEO-JT no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, Desembargadora MARIA DAS GRAÇAS ALECRIM MARINHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto nos arts. 5º e 6º do Ato Conjunto TST.CSJT.GP Nº 19/2015, de 26-11-2015, do Conselho Superior da Justiça do Trabalho e Tribunal Superior do Trabalho;

CONSIDERANDO o que consta do despacho do Diretor-Geral de 4-12-2016 e as indicações constantes do Documento Eletrônico nº 5505/2015,

RESOLVE:

Art. 1º Criar, no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região, o Comitê Gestor Regional do Sistema SIGEO-JT, com as seguintes atribuições:

I – administrar a estrutura, implementação e funcionamento do sistema, de acordo com as diretrizes fixadas pelo Comitê Gestor Nacional;

II – avaliar as necessidades de manutenção corretiva e evolutiva do sistema, com relatório ao Comitê Gestor Nacional;

III – organizar a estrutura de atendimento e suporte às demandas de seus usuários;

IV – determinar auditorias no sistema, especialmente quanto à integridade e segurança das suas informações;

V – exercer as atividades relacionadas à configuração de novas versões disponibilizadas e os ajustes, sempre que necessários, nas configurações do ambiente de produção;

VI – realizar os testes necessários à verificação do pleno funcionamento das novas versões e acompanhar a migração da versão atualizada para o ambiente de produção.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Gabinete da Presidência

Art. 2º O Comitê Gestor Regional terá a seguinte composição:

I - Coordenadora

- Luana Jóia de Figueiredo Costa Balbino (SOF)

II - Membros

- Maria de Fátima de Souza Nunes (SOF)
- Marineyde Pacífico Lyra Ardenghi do Amaral (SOF)
- Caio George Gomes de Almeida (SETIC)
- Hylace Miranda Braga Filho (Diretoria-Geral)
- Vicente Fernandes Tino (Seção do Escritório de Gerenciamento de Projetos).

Art. 3º Determinar que o Comitê Gestor Regional informe eventuais alterações em sua composição ao Comitê Gestor Nacional.

Art. 4º A implantação do sistema será processada neste Órgão Trabalhista, com o apoio e acompanhamento da equipe de desenvolvimento e do Comitê Gestor Nacional do SIGEO-JT.

Art. 5º O Comitê Gestor Regional procederá à implantação do sistema SIGEO-JT nos termos do Ato Conjunto TST.CSJT.GP n. 19/2015.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA DAS GRAÇAS ALECRIM MARINHO